

Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 201, de 28 de Agosto de 1999.

Para ser publicado no *Boletim Oficial de Macau*.

Comissão Interministerial sobre Macau, 29 de Outubro de 1999. — *António Nunes de Carvalho Santana Carlos*.

(D.R. n.º 269, I Série-A, de 18 de Novembro de 1999)

Aviso n.º 191/99

Por ordem superior se torna público que o Governo dos Estados Unidos da América, na sua qualidade de depositário do Protocolo Referente ao Texto Autêntico Quadrilíngue da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Montreal em 30 de Setembro de 1977, em resposta a uma nota da Embaixada de Portugal em Washington, em 1 de Outubro de 1999, considera que o referido Protocolo é aplicável ao território de Macau.

O Protocolo foi aprovado, para ratificação, pelo Decreto n.º 143/79, de 28 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 298, de 28 de Dezembro de 1979, e estendido a Macau pelo Decreto do Presidente da República n.º 186/99, de 26 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 201, de 28 de Agosto de 1999.

Para ser publicado no *Boletim Oficial de Macau*.

Comissão Interministerial sobre Macau, 5 de Novembro de 1999. — *João Maria Rebelo de Andrade Cabral*.

(D.R. n.º 274, I Série-A, de 24 de Novembro de 1999)

Aviso n.º 192/99

Por ordem superior se torna público que, por nota de 7 de Outubro de 1999, o Secretário-Geral das Nações Unidas, na sua qualidade de depositário da Convenção sobre o Trânsito Rodoviário, feita em Genebra em 19 de Setembro de 1949, comunicou ter o Governo de Portugal notificado, em 24 de Setembro de 1999, que a referida Convenção é aplicável ao território de Macau. Comunicou ainda que a Convenção entrou em vigor para Macau em 24 de Outubro de 1999.

A Convenção foi aprovada, para adesão, pelo Decreto-Lei n.º 39 904, de 13 de Novembro de 1954, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 254, de 13 de Novembro de 1954, e foi estendida a Macau pela publicação da Portaria n.º 16 842, de 22 de

第二百零一期《共和國公報》第一組-A 之八月二十八日第183/99號共和國總統令延伸至澳門。

須公布於《澳門政府公報》。

一九九九年十月二十九日於澳門事務部際委員會

賈安棟

(一九九九年十一月十八日第269期《共和國公報》第一組-A)

通告 第191/99號

茲按上級命令公布：作為一九七七年九月三十日在蒙特利爾締結之《關於國際民用航空公約四種文字正式文本的議定書》保管人之美利堅合眾國政府於一九九九年十月一日回覆葡萄牙駐華盛頓大使館之照會時，認為上述議定書適用於澳門地區。

上述議定書獲公布於一九七九年十二月二十八日第二百九十八期《共和國公報》第一組之十二月二十八日第143/79號命令通過，以待批准，並已透過公布於一九九九年八月二十八日第二百零一期《共和國公報》第一組-A 之八月二十六日第186/99號共和國總統令延伸至澳門。

須公布於《澳門政府公報》。

一九九九年十一月五日於澳門事務部際委員會

João Maria Rebelo de Andrade Cabral

(一九九九年十一月二十四日第274期《共和國公報》第一組-A)

通告 第192/99號

茲按上級命令公布：作為一九四九年九月十九日在日內瓦訂立之《道路交通公約》保管人之聯合國秘書長透過一九九九年十月七日之照會作出通知：葡萄牙政府已於一九九九年九月二十四日通知該公約適用於澳門地區。聯合國秘書長尚通知該公約已於一九九九年十月二十四日對澳門開始生效。

上述公約獲公布於一九五四年十一月十三日第二百五十四期《政府公報》第一組之一九五四年十一月十三日第39904號法令通過，以待加入，並已透過公布於一九五八年八月二